



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
Rua Dr. Cláudio Teixeira, 115 - Centro - Chã Preta-AL - CEP: 57760-000  
CNPJ: 12.334.629/0001-57



COMISSÃO  
PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA /AL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002.PE015/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0521-006/2021

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA**, com sede na Rua Aureliano Teixeira, s/n, na cidade de Chã Preta/AL, inscrito no CNPJ sob o nº **12.334.629/0001-57**, representado pelo Prefeito, Senhor **MAURICIO DE VASCONCELOS HOLANDA**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 475.432.724-15 e do RG nº 475.009 SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Chã Preta/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, publicada no Diário Oficial em 08 de julho de 2021, processo administrativo n.º **0521-006/2021**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa: **VSB ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI**, CNPJ: 30.415.366/0001-92, Rua Manoel Afonso Maranhão, Nº 223, Baixa Grande, Arapiraca/AL, CEP: 57.307-185, indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de insumos e materiais de limpeza e higiene, destinados as secretarias do município de Chã Preta/AL, especificado nos itens **4, 15, 27, 28, 29, 41, 53, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 76, 78, e 85** do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 015/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem: Valor total desta Ata de Registro de Preços: **R\$ 93.367,00 (noventa e três mil, trezentos e sessenta e sete reais)**.

**VSB ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI**, CNPJ: 30.415.366/0001-92, Rua Manoel Afonso Maranhão, Nº 223, Baixa Grande, Arapiraca/AL, CEP: 57.307-185, Email: vsbdistribuidora@hotmail.com, **Representante Legal: Thiago Bernardi Araújo Leite**, CPF nº 066.907.524-88, RG nº 30358310 SSP/AL.

ITEM do TR.	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Validade
4	Lustrador móveis, solvente mineral e vegetal, com aroma, aplicação móveis envernizados e encerados, características adicionais embalagem descartável, aspecto físico líquido, contendo, no mínimo, 200 ml	UZE	200ml	UNID	400	R\$ 2,39	R\$ 956,00	Conforme o edital

Thiago  
Bernardi  
Araujo Leite

Assinado digitalmente por Thiago Bernardi Araujo Leite  
CPF: 066.907.524-88  
Assessoria Empresarial  
EIRELI - 30.415.366/0001-92  
Chã Preta, Alagoas, Brasil  
E-mail: vsbdistribuidora@hotmail.com  
Data: 2021-07-28 11:57:18  
Forç. Poder. Venç.: 10.0.0



15	Sabonete Glicerinado adulto, sólido em barra. Embalagem individual de no mínimo 90g contendo nome do fabricante, data de fabricação e data de validade. Registro no Ministério da Saúde.	LIFE BELL	ADULTO	UNID	2.000	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00	Conforme o edital
27	Limpador de vidro embalagem com, no mínimo, 500 ml, com pulverizador, para limpeza de superfícies vitrificadas e vidros, contém desengraxante e desencrustantes, dispensando enxágue. Acondicionado em embalagem adequada, contendo prazo de validade.	UZE	com pulverizador	UNID	100	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00	Conforme o edital
28	Limpador de vidro embalagem com, no mínimo, 500 ml, sem o pulverizador, com tampa rosqueável para limpeza de superfícies vitrificadas e vidros, contém desengraxante e desencrustantes, dispensando enxágue. Acondicionado em embalagem adequada, contendo prazo de validade.	UZE	sem o pulverizador	UNID	150	R\$ 2,75	R\$ 412,50	Conforme o edital
29	Lustra móveis, emulsão cremosa, perfumado, frasco com no mínimo 200ml. embalagem plástica com bico dosador. Constar no rótulo informações do produto, fabricante e registro ou notificação na ANVISA.	UZE	200ML	UNID	150	R\$ 2,45	R\$ 367,50	Conforme o edital
41	Escova Sanitária, cerdas em nylon, vassoura sanitária com cerdas lisas, cabo plástico medindo aproximadamente 30 cm, e cepa de plástico, com suporte.	MULT MIX	NYLON	UNID	200	R\$ 4,44	R\$ 888,00	Conforme o edital
53	Esponja de aço multiuso, com fios finíssimos, emaranhados, antiferrugem, abrasividade média, formato anatômico, acondicionada em saco plástico	ASSOLAN	AÇO	PACOTE	1.000	R\$ 0,99	R\$ 990,00	Conforme o edital

Thiago  
Bernardi  
Araujo Leite

Assinado digitalmente por Thiago Bernardi Araujo Leite  
DN: CN=BR, O=PREFEITA ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIREL, DN=Chã Preta, CN=Thiago Bernardi Araujo Leite, E=thiago.bernardi@pmpa.com.br  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localizador: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023-07-28 11:07:37  
Fich Reader Versão: 10.0.0



	com 08 (oito) unidades, pesando no mínimo 60 gramas;								
59	Saco para lixo de 15 L - contém 20 sacos, para resíduo normal. Capacidade nominal: 3Kg, na cor preta ou azul, seguindo as normas técnicas da ABNT, acondicionado em embalagem adequada.	RAVA	15L	PACOTE	700	R\$ 0,99	R\$ 693,00	Conforme o edital	
60	Saco para lixo de 30 L - contém 10 sacos, para resíduo normal. Capacidade nominal: 6Kg, na cor preta ou azul, seguindo as normas técnicas da ABNT, acondicionado em embalagem adequada.	RAVA	30L	PACOTE	3.000	R\$ 0,78	R\$ 2.340,00	Conforme o edital	
61	Saco para lixo de 50 L - contém 10 sacos, para resíduo normal. Capacidade nominal: 10Kg, na cor preta ou azul, seguindo as normas técnicas da ABNT, acondicionado em embalagem adequada.	RAVA	50L	PACOTE	2.000	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00	Conforme o edital	
62	Saco para lixo de 100 L - contém 05 sacos, para resíduo normal. Capacidade nominal: 20Kg, na cor preta ou azul, seguindo as normas técnicas da ABNT, acondicionado em embalagem adequada.	RAVA	100L	PACOTE	4.000	R\$ 1,08	R\$ 4.320,00	Conforme o edital	
64	Sacos para lixo contaminado; 30 litros, Saco plástico para resíduos infectante, com sistema de fechamento com lacre; solda na lateral que proporciona maior resistência. Na cor preta, branca ou azul.	RAVA	30L	PACOTE	100	R\$ 12,30	R\$ 1.230,00	Conforme o edital	
66	Sacos para lixo contaminado; 100 litros, Saco plástico para resíduos infectante, com sistema de fechamento com lacre; solda na lateral que proporciona maior resistência.	RAVA	100L	PACOTE	100	R\$ 31,70	R\$ 3.170,00	Conforme o edital	

Assinado digitalmente por Thiago Bernardi Araujo Leite  
CPF: 029.029.029-029  
Diretor Assessoria Empresarial Exat, CNPJ: 029.029.029-029  
Razão: Este é o melhor meio eletrônico  
Localização: Rua da Liberdade, 1000  
Data: 2023/01/31 11:07:52  
Form Reader Versão: 10.0.0



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
Rua Dr. Cláudio Teixeira, 115 - Centro - Chã Preta-AL - CEP: 57760-000  
CNPJ: 12.334.629/0001-87



COMISSÃO  
PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO

	Na cor preta, branca ou azul. Pacotes c/ 100 unid.							
76	Papel Higiênico rolo 30 metros de papel não reciclável branco macio com folha dupla. Embalagem fardo com 64 rolos, de primeira linha, absorvente, alta alvura, picotado e texturizado, com 100% de fibras de celulose virgem, biodegradável, em rolos de, no mínimo, 30 m x 10 cm.	VELUD	30M	FARDO	900	R\$ 74,40	R\$ 66.960,00	Conforme o edital
78	Seiva de Alfazema - Acondicionado em embalagem adequada, com, no mínimo, 110ml, contendo prazo de validade.	SEIVA DO CAMPO	110ML	UNID	300	R\$ 15,10	R\$ 4.530,00	Conforme o edital
85	Creme Para Pentear sem enxágue 250 ml para todos os tipos de cabelos.	KOLENE	250ML	UNID	200	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00	Conforme o edital

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

- 3.1. O órgão gerenciador será o Município de Chã Preta;
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Secretaria Mun. De Administração e Planejamento e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Companhia de Abastecimento de água e Esgoto Sanitário de Chã Preta/AL-CAEC.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 5. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO.

- 5.1. O prazo de entrega do objeto será de 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Entrega.

### 6. VALIDADE DA ATA.

- 6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

### 7. REVISÃO E CANCELAMENTO.

Thiago Bernardi  
Araujo Leite

Assinado digitalmente por Thiago Bernardi Araujo Leite  
Data: 2023.07.28 11:08:57  
CPF: 02310728110857  
E-mail: thiago.bernardi@prefeitura.chapreta.al.gov.br



- 7.1. **Caso seja necessário a administração** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 7.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.
- 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- 7.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.
- 7.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 7.9.2. a pedido do fornecedor.

## 8. DAS PENALIDADES.

- 8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

Thiago Bernardi  
Araujo Leite

Assinado eletronicamente por Thiago Bernardi Araujo Leite  
em 21/01/2018 às 11:05:00 horas. Assinatura Certificada em:  
CPF: 036.453.098-00 - Assessoria Programática FPM, CH-THIAGO  
@THIAGOARAUJOLEITE  
Criado em: 2018/01/20 às 11:05:00  
Direito: Em caso de erro de documento,  
consulte o site: www.licitacao.org.br  
Data: 21/01/2018 11:05:00  
Port: 10.10.10.10



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
Rua Dr. Chico Teixeira, 115 - Centro - Chã Preta - AL - CEP: 57763-000  
CNPJ: 12.334.629/0001-57



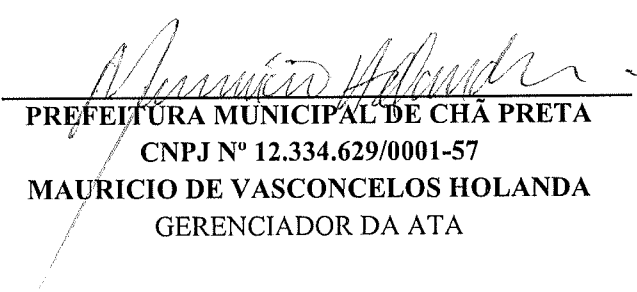
COMISSÃO  
PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO

## 9. CONDIÇÕES GERAIS.

- 9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.
- 9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Chã Preta, 28 de julho de 2021.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
CNPJ Nº 12.334.629/0001-57  
MAURICIO DE VASCONCELOS HOLANDA  
GERENCIADOR DA ATA

Thiago Bernardi Araujo Leite  
Araujo Leite

Aterçado digitalmente por Thiago Bernardi Araujo Leite  
CPF: 066.907.524-88  
Ox/Vsb Acessorios Empresariais Eireli, Chã Preta/AL  
thiago@vasb.com.br  
thiago@vasb.com.br  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: via localização de assinatura aqui  
Data: 2021-07-28 11:08:41  
Foxit Reader Versão: 10.0.0

VSB ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI

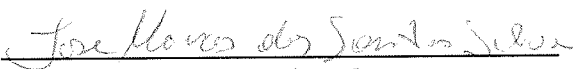
CNPJ: 30.415.366/0001-92


REPRESENTANTE LEGAL: Thiago Bernardi Araújo Leite

CPF nº 066.907.524-88, RG nº 30358310 SSP/AL.

FORNEEDOR REGISTRADO

### TESTEMUNHA:

1.   
CPF Nº. 126.325.124-25

2.   
CPF Nº. 108.564.754-09